



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
29/11/2018 À
___/___/___

PORTARIA n.º 085/2018, de 29 de novembro de 2018.

“Concede férias à servidora Leila Romero Mossi.”

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regimentais à servidora **Leila Romero Mossi**, a partir de **03/12 a 17/12/2018**, relativas ao período aquisitivo **2016/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 29 de novembro de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS